



26 SET 2013

Livre \_\_\_\_\_ Fls \_\_\_\_\_

Ofício nº 017/2013

Piraí, 26 de setembro de 2013.

Exmo. Senhor Presidente,

Vimos através da presente, em atendimento ao que nos indicado através do Memorando nº 191/2012, informar que o mesmo expediente foi objeto de instauração do processo administrativo nº 17.769/2012.

Ressalte-se que a indicação nº 260/2012, de autoria do Vereador João Carlos dos Santos Máximo, que obteve a aprovação desta Casa Legislativa, no sentido de obter do Poder Executivo “**a viabilidade de se alterar para Rua Jethro José da Silva Palmeira” a atual rua denominada “Rua Palmeira” no Bairro Sarole, neste Município**”.

Cumpre dizer que no curso dos levantamentos realizados foram identificadas diversas questões que se mostram intransponíveis no momento, para o atendimento da referida indicação.

Impõe destacar que a “Rua Palmeira” não existe, pois está dentro de imóvel pertencente a Light Serviços de Eletricidade S/A.

**A Sua Excelência o Senhor  
WILDEN VIEIRA DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Piraí  
PIRAÍ - RJ.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
Secretaria de Governo

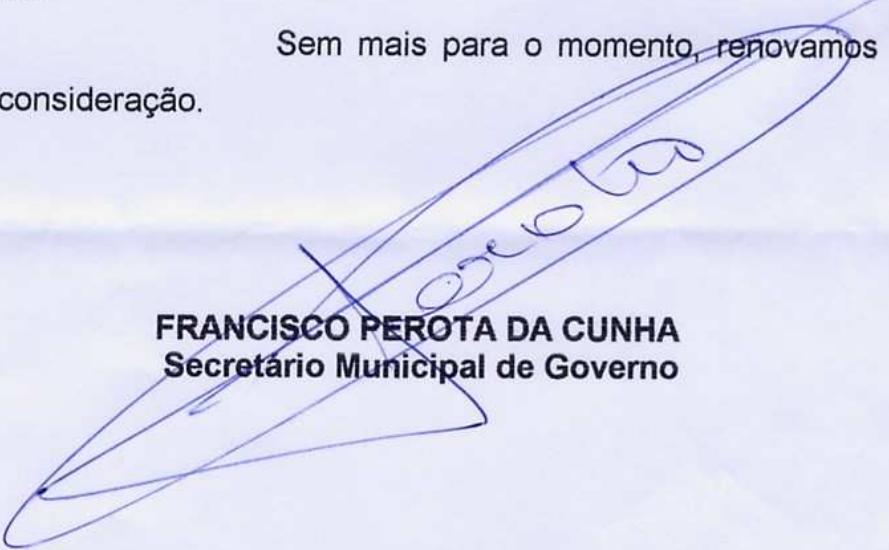
Mais ainda, é público e notório que o local é utilizado por particular que acredita-se, tem autorização da mesma concessionária.

Portanto, para atendimento ao que constou na mesma indicação será necessária primeiramente a comprovação de que o local encontra-se dentro dos limites urbanos do Município. Mais ainda caberá a desapropriação de parte do imóvel da Light, para se possa ser, então, constituída o local como logradouro público permitindo por sua vez ser atendida a indicação com a denominação de autoria aprovada.

Não podemos deixar de considerar, Senhor Presidente, que uma indicação que seja direcionada a atender ao interesse individual pode ser objeto de enfrentamento acerca da sua legalidade, visto a inobservância do princípio da imparcialidade do ato administrativo.

Essa as considerações as quais submetemos a apreciação dessa Casa Legislativa e estamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

  
FRANCISCO PEROTA DA CUNHA  
Secretário Municipal de Governo